

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.547/2018

Concede licença para Casamento a servidora **THAIS VILALVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.730-6 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 081.698.789-00, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 04 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio 120 18
DE Nº 11.267
UMUARAMA 20, 05 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS